

MOÇÃO Nº 16.327/201

De pesar pelo falecimento de PÉRICLES
CORDEIRO AMADOR PINTO, ocorrido no
dia 01 de novembro de 2013.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, faz constar nos seus Anais MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento de PÉRICLES CORDEIRO AMADOR PINTO, ocorrido no dia 01 de novembro de 2013.

Nascido em Monte Santo, em 09 de junho de 1927, Péricles Cordeiro Amador Pinto, faleceu no dia de Todos os Santos, em 2013. Esposo da Professora Maria Carmelita Andrade Pinto, nasceu em Monte Santo em 9/06/1927, filho de Rogaciano Cordeiro de Andrade Pinto e de D. Etelvina Amador Pinto. Perdeu a mãe aos 10 anos de idade e desde tenra idade dedicou-se a ajudar a criar seus irmãos e irmãs.

Fez os estudos fundamentais na cidade natal. Autodidata, foi admitido no serviço público do Estado da Bahia, por concurso público em 9/8/1949, lotado na Secretaria da Fazenda. Galgou posições importantes na carreira: Coletor do então distrito de Cansanção, Perito Examinador, Fiscal de Renda, Auditor Fiscal, Professor da Escola de Administração Fazendária, Assessor Especial no Gabinete do Secretario da Fazenda.

Iniciou sua vida política militando na UDN, exerceu a função de Prefeito Municipal de Monte Santo de 1955 a 1959, quando o Município ainda englobava o território de Cansanção. Manteve-se como respeitado chefe político por décadas. Lançou-se na iniciativa privada na área da agricultura.

Pai do Embaixador Paulo Cordeiro de Andrade Pinto, da psicóloga Ceres Cordeiro de Santana e da empresária Iara Pinto Strauch. Avo de Kaira, Pedro, Victoria, Felipe, João Mateus, Erika, Gustavo, Lígia Theresa, Gabriel e bisavô de Pietra, Kael, Anna Beatriz, Lucca, Sofia e Artur, foi um exemplo de retidão, serviço público e amor filial.

Monte Santo, jamais esquecerá este filho ilustre, que se doou durante vida, ao crescimento e progresso de sua cidade, quer como homem público, quer com o trabalho na iniciativa privada, gerando emprego, gerando divisa para a economia local. Péricles, você sempre estará na lembranças dos seus amigos.

Dê-se ciência da presente Moção de Pesar, a família enlutada, aos seus filhos na pessoa do Embaixador Paulo Cordeiro de Andrade Pinto, netos, bisnetos, parentes e amigos, à Prefeitura e Câmara Municipal de Monte Santo.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 2013

Deputado Vando